



Emenda Impositiva nº 24 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025.”

Os Vereadores **Elson Freires Sales** e **Ramão Gomes** no uso de suas atribuições legais, apresentam e requerem a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 24, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	FUNDAÇÃO DE SAÚDE
Unidade	Fundação de Saúde
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	99.000,00 (Noventa e nove mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa A emenda impositiva de R\$ 99.000,00 destinada à FUNSAÚDE tem como objetivo específico fomentar e aprimorar a infraestrutura e as condições de trabalho, promovendo um atendimento de qualidade e maior bem-estar para os pacientes e profissionais de saúde. Os recursos serão utilizados na aquisição de equipamentos essenciais, incluindo: <ul style="list-style-type: none">• 02 Notebooks com processador de 12ª geração, 8 GB de memória, SSD de 256 GB, tela de 15" Full HD, webcam de 720p, mouse óptico e cabo de energia no padrão NBR 14.136, para suporte administrativo e operacional;• 02 Monitores de 21,5" com resolução Full HD e conexões VGA e HDMI, otimizando o uso de sistemas e recursos digitais no atendimento;• 01 Geladeira Duplex Frost Free de 310 litros, para armazenamento seguro de insumos e medicamentos;• 01 Geladeira e freezer 4 portas, com capacidade mínima de 753 litros e controle digital de temperatura, para armazenamento correto de materiais sensíveis;• 01 Geladeira vertical de 1 porta com capacidade de até 575 litros e ajuste de temperatura, para uso em ambiente hospitalar;• 03 Prateleiras de aço inox inovadoras, com 67,5 cm de largura, 81,4 cm de profundidade e 1.994 m de altura, para organização de materiais e insumos;• 05 Poltronas hospitalares com estrutura reforçada, encosto apoiado, estofamento de alta densidade e revestimento bacteriostático, garantindo conforto e segurança aos pacientes;• 01 Balcão com pia inox de 1,20 m, com pintura eletrostática, portas, gavetas e prateleira interna, adequadas para ambiente hospitalar;• 02 Armários de aço de 02 portas, com altura mínima de 198 cm, quatro prateleiras com capacidade de até 20 kg cada, para armazenamento seguro de documentos e materiais. Essas aquisições são fundamentais para a melhoria do atendimento e da gestão na FUNSAÚDE, aumentando a eficiência e promovendo um ambiente adequado ao cuidado com os pacientes. Vereador Perkão Sales – R\$ 55.000,00 Vereador Ramão Gomes – R\$ 44.000,00	



II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	99.000,00
Fonte	Recursos Ordinários


Perikão Sales
Vereador


Ramão Gomes
Vereador